



Assunto: Edital de Atribuição - Classe de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Itu, nos termos do *artigo 22 da LC nº 444/1985, Anexo III da LC nº 836/1997*, na conformidade das disposições do *Decreto 53.037/2008*, alterado pelo *Decreto nº 59. 447/13*; e com base na *Resolução SE-05*, de 07/01/20, alterada pela *Resolução SE-18*, de 31/01/20, e pela *Resolução Seduc-5/20*, torna público aos candidatos inscritos e classificados no Processo de Inscrição do Suporte Pedagógico/2020, a Sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico na seguinte conformidade:

- 01 (um) cargo em substituição - Diretor de Escola - EE Esther Maurino Rodrigues, no município de Porto Feliz/SP;
- 01 (um) cargo vago, em decorrência de aposentadoria - Diretor de Escola - EE Irmã Maria Nazarena Correa - no município de Salto/SP.

Os interessados (somente os candidatos classificados) deverão manifestar interesse, preenchendo formulário ([clique aqui](#)), até o dia 05/08/2020, às 16h00.

A Classificação dos Candidatos Classificados nas Faixas I e III - Diretor de Escola, encontra-se publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://deitu.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-classe-de-suporte-pedagogico-diretor-de-escola-e-supervisor-de-ensino/>

A Sessão de Atribuição acontecerá no dia 06/08/2020 (quinta feira) às 8h30min, na sede da Diretoria de Ensino - Região de Itu - Praça Almeida Júnior, 10 - Vila Nova - Itu/SP.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar os documentos originais:

- 1- RG;
- 2- Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data



SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP
13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

atualizada correspondente ao edital de oferecimento das vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

- 3- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;
- 4- Declaração de Grau de Parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Fica expressamente vedada a atribuição das vagas, por procuração de qualquer espécie.

Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (COVID-19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções da SEDUC, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

Itu, 04 de agosto de 2020.

Comissão Regional - Suporte Pedagógico

Prof.^a Josimarie Júlio
Dirigente Regional de Ensino